



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	4
Cotação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 052/2024

de 29 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GUSTAVO BONATES DE LIMA**, portador (a) da CIRG nº **41.244.***-9**, CPF nº **323.927.***-20**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 053/2024

de 29 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ROGERIO REIS DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **41.818.***-9**, CPF nº **337.484.***-16**, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 07A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 4 de 5

Compras
Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para: Aquisição para de

Item	Unidade de Medida	Quantidade e Descrição
01	(1000) MIL Metros Cúbicos	Fornecimento de material agregado reciclado provenientes de triagem, reciclagem, Trituração de RCC (resíduos da construção civil)

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-2079 ou e-mail: almoxarifado@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Paula Capela do Alto, 29 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em reforma do piso da sala de cinema com reposição de madeira no contorno, restauração do piso madeira com lixamento sem pó, calafetação com massa acrílica, polimento e finalização com resina sinteco urea formol

Área total 90 m²

Fica publicado prazo de 3 dias para interessados enviar orçamentos

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana Mota Capela do Alto, 29 de janeiro de 2024.

as cotações para:

Contratação de empresas especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo tipo GLP: propanobutano, pressão vapor: 15 kgf/cm², ponto máximo ebulação: 2 ° c, teor máximo enxofre volátil: 0,36 g/m³, corrosividade máxima: 1, umidade: não aplicável, composição propano: não aplicável per, normas técnicas: mb 205 adendo: tipo a granel, conforme descritivo abaixo.

Quantidade total: Consumo previsto de 9.108 kg.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 / 32672032 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, no prazo de 03 dias úteis da publicação. Falar com Kelly.

Capela do Alto, 29 de janeiro de 2024.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 260/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

OBJETO: Eventual e futura aquisição de “materiais de limpeza” (saneantes domissanitários e utilidades domésticas), para diversos setores da municipalidade.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/01/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/02/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/02/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sítio à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 26 de Janeiro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AULAS DE ARTESANATO NO CAPS I MUNICIPAL, 2X POR SEMANA, 2 HORAS POR DIA, TOTALIZANDO 16 HORAS POR MÊS.

Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Artesanato para o CAPS I Municipal, 2x por semana, 2 horas por dia, totalizando 16 horas/mês, no período de 10 meses. Justificamos o pedido devido ao fato de que este Profissional (Artesão) faz parte do Programa Terapêutico para os pacientes tratados e também aos residentes da Residência Terapêutica, bem como também é

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1207

Página 5 de 5

componente exigido na Equipe Mínima estipulada pelo Ministério de Saúde conforme Portaria GM Nº 336 de 19 de Fevereiro de 2012 no Artigo 4º Item 4.1.2 - Que trata dos Recursos Humanos da Equipe do CAPS.

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2024.

.....